



SES  
Secretaria de Estado  
da Saúde



**COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL – CIR – RSNI**  
**RESUMO EXECUTIVO DA 2.ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2022 DA COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL**  
**HÍBRIDA PRESENCIAL E ON-LINE. CAMPOS BELOS, 11 DE FEVEREIRO DE 2022.**

<b>PARTICIPANTES DO PLENÁRIO DA BIPARTITE</b>
Kelly Karinnie Ferreira Campos Alvarenga – Apoiadora COSEMS.
Venerando Lemes de Jesus – Presidente do Conselho Estadual de Saúde – CES-GO
Neusinho de Farias – CES-GO
Simone Pardino – CIB
<b>PARTICIPANTES SECRETÁRIOS(AS) MUNICIPAIS DE SAÚDE</b>
Lidiane Oliveira Martins – S. M. de Saúde de Divinópolis de Goiás e Coordenadora da CIR RSNI.
Cleidimar Rodrigues S. de Abreu – Secretária Municipal de Saúde de Campos Belos
Clemente José Duarte – Secretário Municipal de Saúde de Teresina de Goiás.
Valmir Bastos R. Júnior – Secretário Municipal de Saúde de Monte Alegre de Goiás (Não participou até o final.
Gessélia Batista Dias Fernandes – Secretária Municipal de Saúde de Cavalcante – Não participou-TRANSIÇÃO.
<b>PARTICIPANTES CONSELHEIROS MUNICIPAIS DE SAÚDE</b>
Joaquim Damascena – Campos Belos – Goiás
José Mario Abadia dos Santos - Vice-Presidente – Teresina de Goiás – Fone: 62 99953-6464
Rogenildes Carvalho da Silva – Presidente – Divinópolis de Goiás
Danilo Antônio Ferreira – Presidente – Cavalcante – NÃO PARTICIPOU
Miriã Rosa de Moura – Presidente – Monte Alegre
<b>1 - ABERTURA DOS TRABALHOS</b>
Abertura dos Trabalhos: Lidiane Oliveira Martins, SMS de Divinópolis e Coordenadora da CIR-RSNI – agradeceu a disponibilidade dos colegas em atender a convocação da Comissão.
Leitura de Ata: Leitura da Ata da Reunião Extraordinária do dia 04/02/2022 – Disparado e-mails aos gestores, para conhecimento e ressalvas se necessário. Lidiane pontuou que leu e questionou aos outros não houve questionamentos ficando assim Aprovada sem ressalvas.
<b>2 – IV Conferência Estadual de Saúde Mental – Cons. Estadual de Saúde – Presidente: Venerando.</b>
Venerando, Pontuou que a realização da Conferência Municipal de Saúde requer uma metodologia que priorize a mobilização de toda a comunidade, especialmente a sociedade organizada. Exige o levantamento (diagnóstico) de todas as necessidades de saúde da população e as fragilidades da estrutura de serviços de saúde, das pactuações intergestores, das equipes de profissionais, dos processos de gestão,



das Redes de Atenção à Saúde, da regulação, assistencial e do acesso, da atenção à saúde, da participação e do controle social, dentre outros e a análise dessas necessidades visando à priorização dos investimentos em saúde. A Conferência Municipal de Saúde Mental tem a finalidade de avaliar a situação de saúde da população, a estrutura das Redes de Serviços e de Atenção à Saúde, os processos de trabalho a Secretaria Municipal de Saúde e formular diretrizes para subsidiar a elaboração do Plano Municipal de Saúde (Lei 8.142/1990) que o Conselho Nacional de Saúde (CNS), chamou para realização das Conferências livres, porém devido a pandemia, não será possível. Inclusive todos nós tivemos problemas que nos afetaram: o distanciamento, mortes de familiares e amigos. Orientações foram encaminhadas a todos gestores e presidentes dos Conselhos Municipais de Saúde. Uma vês que teremos que realizar a Conferencia com prorrogação até o dia 15 de abril de 2022. em seguida realizar a Conferência Regional. A Conferência tem obrigatoriamente que ter a participação de usuários do SUS. Não tendo condições de realizar on-line, devido à comunidade não ter acesso a uma boa internet, então fazer uma reunião híbrida. Informando que deve se fazer uma análise de situação em volta da comunidade e ver de fato o que a população precisa. É necessário uma boa palestra baseada no Documento orientador. Questionar a sociedade em volta das seguintes questões: *Quais são os principais problemas de saúde mental percebidos pela população? 2. Quais as causas destes problemas? 3. As Redes de Serviços de Saúde Mental atendem as necessidades dos municípios? 4. As Redes de Atenção à Saúde Mental atendem as necessidades dos municípios? 5. A estrutura e o perfil de pessoal estão adequados para atender as necessidades dos municípios? 6. Os processos de trabalho da Secretaria Municipal de Saúde estão adequados às necessidades dos municípios e da instituição? Os Sistemas de Regulação em Saúde Mental atendem às necessidades dos municípios? 9. O que pode ser feito para resolver ou melhorar esta situação.* A importância da realização da Conferência de Saúde Mental, mesmo que na região Nordeste não tenha órgãos designados para tal função, e que por esse motivo se torna ainda mais primordial a realização desta; Destacou que para ser classificada com Conferência necessita a participação da população, e que mesmo diante do cenário da pandemia, daria pra fazer de forma híbrida e presencial, respeitando as normas de segurança, que daria pra ser realizadas em escolas, ginásios, igrejas, etc, que com organização dá certo, salientou também que os ACS conhecem a população e sabe quem pode contribuir na Conferência; Falou da importância dos palestrantes e da primeira palestra, principalmente, ser bem realizada, para que haja uma melhor participação dos convidados; Pontuou a prorrogação da data para a Conferência, ficando estipulado para até **15/04/2022**. Perguntou se algum participante tinha dúvida ou se alguém queria se manifestar em relação a Conferência. Lidiane relatou que já tinha uma pré data, mas que a prorrogação foi de extrema importância, porque não saberia se conseguiria realizar a prazo devido os casos de COVID aumentando no município e as dificuldades devido as chuvas extremas que aconteceram na região nos últimos meses que colocaram diversos municípios em estado de calamidade; Esclareceu a



dúvida do Conselheiro Joaquim Damasceno em relação a eleição do Conselho de Campos Belos que está com a portaria vencida; Se colocou a disposição tanto no telefone particular, ou em contato com a CES-GO para qualquer dúvida. Foram pactuadas realizará a Conferencia os municípios de Divinópolis de Goiás, Teresina de Goiás, e Campos Belos. Monte Alegre não se pronunciou e Cavalcante, não teve representante.

### **2.1 Pactuação de Descentralização do Financiamento Estadual destinado a compra de medicamentos referente a Política Nacional de Atenção a Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional .**

Maronita destacou a Portaria GM/M N.º 2.298/2021, a qual estabeleceu que a adesão municipal à PNAISP é facultativa. Caso o município de Campos Belos, manifeste interesse na descentralização desse recurso, deverá pactuar aqui na CIR e posteriormente para CIB do mês de fevereiro/2022, uma vês que a Resolução referente a descentralização do recurso deverá ser enviada para MS até o dia 31/03/2022. Ressaltando ainda que concluído esse processo o município receberá o repasse Financeiro diretamente no Fundo Municipal para a compra de medicamentos, deixando de receber os medicamentos referentes à Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (**PNAISP**) que são comprados pelo Estado. Campos Belos, 11 de fevereiro de 2022. **Resolução CIR Nº 002/2022: Aprova a transferência de recurso Federal para execução das Ações e Serviços de Saúde referente ao Componente Básico de Assistência Farmacêutica no âmbito da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP) repassado do Fundo Nacional de Saúde aos Fundo Municipal de Saúde do Município de Campos Belos-GO:**

#### **INFORMES: SRAG Unidade Sentinela**

Cleidimar, pontuou que já funciona a Unidade Sentinela, embora se não vier recursos específicos não regionalizará essa Unidade. Lidiane solicitou maiores informações. Kelly, informou que foi realizado um treinamento, que a coordenadora da SMS de Campos Belos fez. Que a orientação realmente não fala de recurso. Ariadna pontuou: Que é a descentralização do Estado de Goiás para as 18 Regionais, para um melhor monitoramento das síndromes gripais no Estado, e será para monitoramento das Síndromes gripais e com esse monitoramento vai se saber qual vírus circulará nas regiões e assim ter um melhor perfil epidemiológico no Estado de Goiás. Que o município de Campos Belos, como polo terá essa unidade, seguindo alguns critérios como: realização da notificação e acompanhamento no sistema SRAG Unidade Sentinela, que já está cadastrado no sistema SIVEP-GRIPE; Enviar 5 amostras por semana epidemiológica para o Lacen devidamente identificadas como Unidade Sentinela, para que serem rastreados os possíveis vírus que estejam circulando na região. A unidade Sentinela no município de Campos Belos, por meio da Secretária de Saúde Cleidimar, assinou o termo de adesão após participar da reunião online,



da qual a coordenadora de vigilância em saúde do município participou, o termo de adesão foi enviado para regional e posteriormente enviado para a Gerência da influenza e da qual já foi passado e pactuado em CIB.

Nada mais a relatar eu Marilene F. Carmo, digitei o presente resumo que após ser disparado via e-mail aos interessados para conhecimento e ressalvas se necessário, será lido e aprovada na próxima reunião CIR ordinária.

Lidiane Oliveira Martins  
Coordenadora CIR RSNI

Maronita Ferreira de Araújo  
Subcoordenadora CIR RSNI

